



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 10 de janeiro de 2025 • Ano XVII • Edição N° 5862

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 031/2025)	2
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
ATOS OFICIAIS	9
ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024	9
ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024	10
ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024	11
ORDEM DE REINÍCIO 2025	12
ORDEM DE REINÍCIO 2025	13
ORDEM DE REINÍCIO 2025	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024	15
ORDEM DE REINÍCIO 2025	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 031/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2025

DECLARA A NECESSIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA, DE ÁREA DE TERRA A SER DESTINADA AO TRÂNSITO DE PEDESTRES E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PONTE FIXA LOCALIZADA NO BAIRRO GÓES CALMON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que autoriza a ocupação temporária da área para a execução de obras de interesse público;

CONSIDERANDO o já consagrado princípio jurídico da supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Simões Filho está executando obras de recuperação da ponte localizada no bairro Góes Calmon, que recentemente, em virtude das fortes chuvas acometidas na região, teve sua estrutura comprometida, isolando parcialmente a comunidade na região;

CONSIDERANDO que a intervenção proposta visa assegurar a acessibilidade de bens e serviços, bem como a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população, com previsão de término em junho de 2025;

CONSIDERANDO que a obra de recuperação da ponte exige a utilização temporária de área terra de propriedade particular para assegurar o trânsito de pedestres e veículos de pequeno porte durante o período de execução das obras, uma vez se tratar da região mais próxima interligada às duas extremidades da ponte danificada;

CONSIDERANDO que a ocupação temporária constitui uma modalidade de intervenção administrativa, na qual o Poder Público utiliza, de forma transitória, imóveis privados não edificados, como instrumento complementar a execução de obras e serviços de interesse público.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de ocupação temporária, de fração de área pertencente ao imóvel registrado sob o número de matrícula 3.254, junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Simões Filho-BA, identificada como integrante da denominada Fazenda Boa Vista, localizada no bairro Góes Calmon, conforme ofício nº 001/2025/SEINFRA.

Art. 2º A área supracitada será destinada exclusivamente ao trânsito de veículos e pessoas durante o período de execução das obras de recuperação da ponte.

Art. 3º A duração da ocupação temporária será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogada, caso necessário, por igual período, mediante justificativa técnica e formalização do ato administrativo competente.

Art. 4º Concluída a execução das obras mencionadas, a área será restituída ao titular do imóvel, sem prejuízo à eventual indenização por danos materiais causados, nos termos do art. 36 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º A indenização por parte do Município será condicionada à comprovação de danos materiais ou estruturais ao imóvel objeto deste decreto, mediante ação própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – MEMORIAL DESCRITIVO

ID	Coordenada E	Coordenada N	Azimute	Distância (m)
0	570432.31	8587540.46	348°42'25.45"	2.85
1	570431.76	8587543.26	344°50'52.88"	2.85
2	570431.01	8587546.01	340°59'20.31"	2.85
3	570430.08	8587548.71	337°07'47.74"	2.85
4	570428.97	8587551.33	333°16'15.17"	2.85
5	570427.69	8587553.88	329°24'42.59"	2.85
6	570426.24	8587556.34	325°33'10.02"	2.85
7	570424.63	8587558.69	321°41'37.45"	2.85
8	570422.86	8587560.93	317°50'4.88"	2.85
9	570420.94	8587563.04	313°58'32.31"	2.85
10	570418.89	8587565.02	310°06'59.74"	2.85
11	570416.71	8587566.86	306°15'27.17"	2.85
12	570414.41	8587568.55	302°23'54.60"	2.85
13	570412.00	8587570.07	298°32'22.02"	2.85
14	570409.50	8587571.44	294°40'49.45"	2.85
15	570406.90	8587572.63	290°49'16.88"	2.85
16	570404.24	8587573.64	286°57'44.31"	2.85
17	570401.51	8587574.47	283°06'11.74"	2.85
18	570398.73	8587575.12	279°14'39.17"	2.85
19	570395.92	8587575.58	187°07'30.06"	0.00
20	570395.92	8587575.58	281°02'56.06"	14.38
21	570381.80	8587578.34	277°20'7.45"	14.38
22	570367.53	8587580.17	273°37'18.83"	14.38
23	570353.18	8587581.08	269°54'30.22"	14.38
24	570338.79	8587581.06	266°11'41.60"	14.38
25	570324.44	8587580.10	262°28'52.99"	14.38
26	570310.18	8587578.22	352°52'29.94"	0.00
27	570310.18	8587578.22	256°54'15.53"	4.35
28	570305.95	8587577.24	253°12'47.71"	4.35
29	570301.78	8587575.98	249°31'19.88"	4.35
30	570297.71	8587574.46	245°49'52.06"	4.35
31	570293.74	8587572.68	242°08'24.23"	4.35
32	570289.90	8587570.65	238°26'56.41"	4.35
33	570286.19	8587568.37	234°45'28.58"	4.35
34	570282.64	8587565.86	231°04'0.76"	4.35
35	570279.26	8587563.13	227°22'32.93"	4.35
36	570276.06	8587560.18	223°41'5.11"	4.35
37	570273.05	8587557.04	219°59'37.28"	4.35
38	570270.26	8587553.71	270°00'0.00"	0.00
39	570270.26	8587553.71	221°59'30.49"	8.71



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

40	570264.43	8587547.24	225°58'38.78"	8.71
41	570258.17	8587541.18	229°57'47.07"	8.71
42	570251.50	8587535.58	233°56'55.36"	8.71
43	570244.46	8587530.46	237°56'3.65"	8.71
44	570237.08	8587525.83	241°55'11.94"	8.71
45	570229.40	8587521.73	245°54'20.23"	8.71
46	570221.45	8587518.18	249°53'28.52"	8.71
47	570213.27	8587515.18	253°52'36.81"	8.71
48	570204.91	8587512.77	257°51'45.10"	8.71
49	570196.39	8587510.93	261°50'53.39"	8.71
50	570187.77	8587509.70	265°50'1.68"	8.71
51	570179.08	8587509.07	269°49'9.97"	8.71
52	570170.38	8587509.04	273°48'18.26"	8.71
53	570161.69	8587509.62	277°47'26.55"	8.71
54	570153.06	8587510.80	281°46'34.84"	8.71
55	570144.53	8587512.58	285°45'43.13"	8.71
56	570136.15	8587514.94	289°44'51.42"	8.71
57	570127.96	8587517.88	187°07'30.06"	0.00
58	570127.96	8587517.88	272°51'18.76"	4.63
59	570123.33	8587518.11	269°00'23.53"	4.63
60	570118.69	8587518.03	265°09'28.31"	4.63
61	570114.08	8587517.64	261°18'33.08"	4.63
62	570109.50	8587516.94	257°27'37.86"	4.63
63	570104.97	8587515.94	253°36'42.63"	4.63
64	570100.53	8587514.63	249°45'47.41"	4.63
65	570096.18	8587513.03	245°54'52.19"	4.63
66	570091.95	8587511.14	242°03'56.96"	4.63
67	570087.86	8587508.97	238°13'1.74"	4.63
68	570083.92	8587506.53	234°22'6.51"	4.63
69	570080.15	8587503.83	230°31'11.29"	4.63
70	570076.58	8587500.88	226°40'16.06"	4.63
71	570073.21	8587497.70	222°49'20.84"	4.63
72	570070.06	8587494.30	218°58'25.61"	4.63
73	570067.14	8587490.70	215°07'30.39"	4.63
74	570064.48	8587486.91	211°16'35.16"	4.63
75	570062.07	8587482.95	207°25'39.94"	4.63
76	570059.94	8587478.84	203°34'44.72"	4.63
77	570058.09	8587474.59	199°43'49.49"	4.63
78	570056.52	8587470.23	195°52'54.27"	4.63
79	570055.25	8587465.77	192°01'59.04"	4.63
80	570054.29	8587461.24	188°11'3.82"	4.63
81	570053.63	8587456.66	184°20'8.59"	4.63
82	570053.28	8587452.04	90°00'0.00"	0.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

83	570053.28	8587452.04	198°25'52.47"	4.83
84	570051.75	8587447.45	202°19'11.31"	4.83
85	570049.91	8587442.98	206°12'30.15"	4.83
86	570047.78	8587438.64	210°05'49.00"	4.83
87	570045.35	8587434.46	213°59'7.84"	4.83
88	570042.65	8587430.45	217°52'26.69"	4.83
89	570039.68	8587426.63	221°45'45.53"	4.83
90	570036.46	8587423.03	225°39'4.38"	4.83
91	570033.01	8587419.65	229°32'23.22"	4.83
92	570029.33	8587416.51	233°25'42.06"	4.83
93	570025.45	8587413.63	237°19'0.91"	4.83
94	570021.38	8587411.02	241°12'19.75"	4.83
95	570017.14	8587408.69	245°05'38.60"	4.83
96	570012.76	8587406.66	248°58'57.44"	4.83
97	570008.25	8587404.92	252°52'16.29"	4.83
98	570003.63	8587403.50	256°45'35.13"	4.83
99	569998.92	8587402.39	260°38'53.97"	4.83
100	569994.15	8587401.61	264°32'12.82"	4.83
101	569989.34	8587401.15	268°25'31.66"	4.83
102	569984.51	8587401.01	272°18'50.51"	4.83
103	569979.68	8587401.21	276°12'9.35"	4.83
104	569974.87	8587401.73	280°05'28.20"	4.83
105	569970.11	8587402.58	283°58'47.04"	4.83
106	569965.42	8587403.75	90°00'0.00"	0.00
107	569965.42	8587403.75	273°17'51.51"	3.26
108	569962.17	8587403.93	269°18'55.64"	3.26
109	569958.91	8587403.90	265°19'59.76"	3.26
110	569955.67	8587403.63	261°21'3.88"	3.26
111	569952.45	8587403.14	257°22'8.01"	3.26
112	569949.27	8587402.43	253°23'12.13"	3.26
113	569946.15	8587401.50	249°24'16.26"	3.26
114	569943.11	8587400.35	245°25'20.38"	3.26
115	569940.14	8587399.00	241°26'24.50"	3.26
116	569937.28	8587397.44	237°27'28.63"	3.26
117	569934.54	8587395.69	233°28'32.75"	3.26
118	569931.92	8587393.75	229°29'36.88"	3.26
119	569929.45	8587391.64	225°30'41.00"	3.26
120	569927.12	8587389.36	221°31'45.12"	3.26
121	569924.97	8587386.92	217°32'49.25"	3.26
122	569922.98	8587384.34	213°33'53.37"	3.26
123	569921.18	8587381.62	209°34'57.50"	3.26
124	569919.57	8587378.79	205°36'1.62"	3.26
125	569918.17	8587375.86	201°37'5.74"	3.26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

126	569916.97	8587372.83	197°38'9.87"	3.26
127	569915.98	8587369.73	193°39'13.99"	3.26
128	569915.21	8587366.56	189°40'18.12"	3.26
129	569914.67	8587363.35	185°41'22.24"	3.26
130	569914.34	8587360.11	181°42'26.36"	3.26
131	569914.25	8587356.86	177°43'30.49"	3.26
132	569914.37	8587353.60	173°44'34.61"	3.26
133	569914.73	8587350.37	169°45'38.74"	3.26
134	569915.31	8587347.16	165°46'42.86"	3.26
135	569916.11	8587344.01	161°47'46.98"	3.26
136	569917.13	8587340.91	157°48'51.11"	3.26

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, ficam paralizados, a partir desta data, os serviços de **MANUTENÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA**, no Município de Simões Filho – BA, conforme **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, CONTRATO Nº 0137/2022** assinado em 11 de Julho de 2022, a cargo da Empresa **AS ENGENHARIA LTDA.**

Simões Filho, 01 de Dezembro de 2024.



JEFERSON GIOVANI DE LIMA LAVES
Fiscal
CREA-BA 0521341981



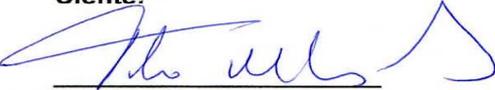
ANA LORENA EMÍDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 0514877731

Visto:



Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:



AS ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA

ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, ficam paralizados, a partir desta data, os serviços de **MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS** do Município de Simões Filho – BA. Conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, CONTRATO Nº 0247/2023** assinado em 17 de Outubro de 2023, a cargo da Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA.**

Simões Filho, 01 de Dezembro de 2024.

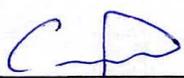


ANA LORENA EMIDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 0514877731



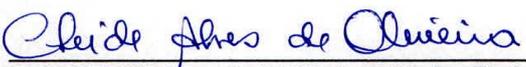
WILLAMES DO NASCIMENTO FERNANDES
Fiscal

Visto:



Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:



CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA.
EMPRESA

ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, ficam paralizados, a partir desta data, os serviços de **MANUTENÇÃO E REPARO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** no Município de Simões Filho – BA. Conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONTRATO Nº 0147/2022** assinado em 14 de Julho de 2022, a cargo da Empresa **JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**

Simões Filho, 01 de Dezembro de 2024.



JEFERSON GIOVANI DE LIMA LAVES
Fiscal
CREA-BA 0521341981

ANA LORENA EMIDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 0514877731

Visto:



Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente: 
Danilo de Souza Góes
Engenheiro Eletricista
CREA 0511775547

JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.
EMPRESA

ORDEM DE REINÍCIO 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, estamos autorizando a partir desta data, o reinício dos serviços de **DRAGAGEM E LIMPEZA EM DIVERSOS CANAIS** do Município de Simões Filho – BA, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, CONTRATO Nº 0011/2023** assinado em 26 de Janeiro de 2023, a cargo da Empresa **LN CONSTRUTORA LTDA.**

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2025.

Visto:

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:

LN CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA

ORDEM DE REINÍCIO 2025



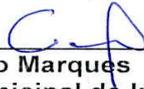
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, estamos autorizando a partir desta data, o reinício dos serviços de **MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS** do Município de Simões Filho – BA. Conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, CONTRATO Nº 0247/2023** assinado em 17 de Outubro de 2023, a cargo da Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA.**

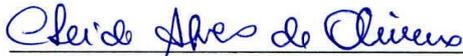
Simões Filho, 02 de Janeiro de 2025.

Visto:



Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:



CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA.
EMPRESA

ORDEM DE REINÍCIO 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, estamos autorizando a partir desta data, o reinício dos serviços de **MANUTENÇÃO E REPARO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** no Município de Simões Filho – BA. Conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONTRATO Nº 0147/2022** assinado em 14 de Julho de 2022, a cargo da Empresa **JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2025.

Visto:

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:

Danilo de Souza Góes
Engenheiro Eletricista
CREA 0511775547

JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE PARALISAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, ficam paralizados, a partir desta data, os serviços de **MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO nas diversas localidades do Município de Simões Filho – BA**, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022, CONTRATO Nº **0002/2023** assinado em 03 de Janeiro de 2023, a cargo da Empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Simões Filho, 01 de Dezembro de 2024.



ANA LORENA EMIDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 0514877731



JEFERSON GIOVANI DE LIMA ALVES
Fiscal
CREA-BA 0521341981

Visto:



Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:



ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.
EMPRESA

ORDEM DE REINÍCIO 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, estamos autorizando a partir desta data, o reinício dos serviços de **MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO nas diversas localidades do Município de Simões Filho – BA**, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022, CONTRATO Nº **0002/2023** assinado em 03 de Janeiro de 2023, a cargo da Empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2025.

Visto:

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ciente:

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA